



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 581/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o direito a progressão funcional dos servidores públicos municipais e a concessão do adicional de qualificação, previstos no art. 16 e 19 respectivamente na lei municipal nº 2571/2021.

CONSIDERANDO que as portarias nº 530/2022 e nº 580/2022 emitiram os calendários de Progressão Funcional dos Servidores Públicos Municipais, que fazem jus ao direito até o mês de julho/2022, de acordo com a data de admissão nos quadros efetivos da municipalidade.

CONSIDERANDO os requisitos e procedimentos estabelecidos para efetivação do direito, estampados nos artigos 17 da lei municipal nº 2571/2021 c/c art. 7º e seguintes do Decreto Municipal nº 34/2022.

CONSIDERANDO o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

RESOLVE:

CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL E O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO para os servidores constantes no anexo I que cumpriram os requisitos e efetuaram o procedimento pertinente a efetivação do direito, nos termos das legislações municipais vigentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

ANEXO I

NOME	MÊS DE APLICAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS	LETRA COM PROGRESSÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
ANTÔNIO BASTOS GUIMARÃES	MARÇO	J	-
ANTÔNIO CARLOS CÂNDIDO FELIX	MARÇO	J	-
ANTÔNIO CARLOS MUNIER TEIXEIRA	MARÇO	J	-
AFONSO CEZAR STAEL BASTOS	MARÇO	J	-
CARLOS ALBERTO RAMOS DE SOUZA	MARÇO	J	-
EDILSON LUIZ PEREIRA DE SOUZA	MARÇO	J	-
EDINAMAR PEREIRA DE SOUZA	JULHO	H	-
EDSON CUNHA ORNELLAS	MARÇO	J	-
ELZA HELENA DA SILVA LIMA	MARÇO	J	-
GUARACY CARVALHO SALGADO	JULHO	E	3%
GERALDO LUIZ GONÇALVES BRAZ	FEVEREIRO	J	-
GUSTAVO RODRIGUES REZENDE CABRAL	JULHO	E	-
JANETE BRITES DINIZ	JULHO	H	-
JOACI RIBEIRO GIL	MARÇO	J	-
JOSÉ SANTOS DE SOUZA	MARÇO	J	-
JULIO MARCOS ARAÚJO RODRIGUES	JULHO	E	3%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

LEILA GONÇALVES	JULHO	E	3%
LUIZ ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA	MARÇO	J	-
MANUELA MACEDO DE PAIVA	AGOSTO	D	3%
MARCIA CRISTINA BARRETO GASPAR	MAIO	D	-
RICARDO DE SOUZA COELHO	MARÇO	J	-
RONALDO DIAS RODRIGUES	MARÇO	J	-
ROSEMERY DE FREITAS DAVID	JULHO	H	-
SANDRO LUIZ BARBOSA BARROS	MARÇO	J	-
SUELI ROCHA GOMES FIGUERA	AGOSTO	E	3%
VIDOMAR DA SILVA MARQUES	MARÇO	J	-
VIVIAN DE QUEIROZ FARIA MANCEBO	MARÇO	J	3%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

KARINA CALVO PEIXOTO OLIVEIRA DA SILVA	JULHO	3%
KELE DA SILVA REIS GUEDES	JULHO	3%
LEYSE OLIVEIRA DE SOUZA	JULHO	3%
LETÍCIA DOS SANTOS VENTURA	JULHO	3%
MARTHA FERNANDES DE SOUZA	JULHO	3%
NOELE BATISTA SOFIATI	JULHO	3%
RENE MARIA DE AZEVEDO GOMES	JULHO	3%
ROZANGELA DIAS RODRIGUES	JULHO	3%
SAMYRA MARCIANO JAUHAR CARVALHO	JULHO	3%
THUANY FELIPPE NOVAES	JULHO	3%
VIVIAN ALBINO CURTY	JUNHO	3%